DECRETO Nº 13.483, DE 09/04/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

- O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando;
- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
AUXILIAR GERAL DE CONSEVAÇÃO DE VIAS	CINTIA DE SOUZA RODRIGUES	Não	Não	139º
SERVENTE DE LIMPEZA	ANTÔNIO DE PÁDUA ALEIXO	Não	Não	82º
COZINHEIRO	LAURA FRANÇA DOS SANTOS ANDRÉ	Não	Não	52º
COZINHEIRO	DORIANA FIGUEIREDO DA SILVA	Não	Não	53º
MOTORISTA	MARLON MAGNO FERREIRA MAGALHÃES	Não	Não	85º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	DAIANE CAROLINE SOUZA BICALHO	Não	Não	164º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	FRANCISLAINE AUXILIADORA COTTA MAESTRE	Não	Não	165º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ERICK KESAAKI DE MELO FUJISAWA	Não	Não	166º
ARQUITETO	MARIANNA AUXILIADORA DIAS MARTINS	Não	Não	6º
VIGIA	RENATO MEDEIROS TEIXEIRA	Não	Não	28º
VIGIA	MARTINELLI APARECIDO DE SOUZA DAMASCENO	Não	Sim	29º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 09 de abril de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos